

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 027/2025 de 04 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre, tornar sem efeito o DECRETO N° 026/2025, de 15 de janeiro de 2025 e, a um só tempo designa os representantes do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º - Tornar-se sem efeito o DECRETO N° 026 de 15 de janeiro de 2025, em que designa dos representantes do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) e, dá outras providencias.**

**Art. 2º - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.**

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR – Mary Kleide Oliveira de Jesus

SUPLENTE – Manuela Núbia da Silva Portela

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

TITULAR – Abelice Narde de Oliveira

SUPLENTE – Kalline Santana da Silva

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## **III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

SUPLENTE – Daiane Ramos da Silva

## **IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR – Edivânia Melo dos Santos

SUPLENTE – Geane Santos Ferreira

**Art. 3º** - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os representantes da sociedade civil organizada listados abaixo.

## **I. Representantes da Cáritas Diocesana:**

TITULAR – Weber Oliveira Santana

SUPLENTE – Luciano França de Sousa

## **II. Representantes da Organização de Trabalhadores do SUAS:**

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes

SUPLENTE – Bruna Fraga Góes

## **III. Representantes da Organização de Usuários do SUAS:**

TITULAR – Silene Melo Santos

SUPLENTE – Marlusia Queiroz da Silva

## **IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):**

TITULAR – Elcione Melo Santos

SUPLENTE – Marinalva Santana França

**Art. 4º** - Fica designada também a Mesa Diretora do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa:

**PRESIDENTE** – Weber Oliveira Santana

**VICE-PRESIDENTE** – Mary Kleide Oliveira de Jesus

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** - Este Decreto tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias  
PREFEITO